

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 065/93.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ,  
no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 01/92-GP, que autoriza destinação de bens inservíveis ociosos disponíveis neste Poder, e, ainda, nos termos do Art. 17, II “a”, da Lei nº 8.666 de 21 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica DOADO à PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, os seguintes móveis:

- 06 (seis) mesas;
- 01 (um) armário;
- 01 (um) cofre;
- 01 (uma) máquina elétrica;
- 01 (uma) máquina de calcular;
- 03 (três) poltronas;
- 01 (uma) mês para reunião;
- 01 (um) par de cortina;
- 02 (duas) molduras;
- 01 (um) lustre;
- 04 (quatro) caixinhas de som.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 24 de agosto de 1993.

Deputado BIRA BARBOSA  
Presidente  
Deputado GERVÁSIO BANDEIRA  
1º Secretário  
Deputado EUNICE GOUVEIA  
2º Secretário

DOE/ANO VIII, Nº 383, 26 DE AGO. A 02 DE SET. DE 1993.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.